



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO
ESTADO DE GOIÁS

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de AUTORIDADE COMPETENTE, considerando as razões constantes no DESPACHO Nº 463/2024/IPASGOSAÚDE/GEPAT-21519 (64497853), oriundo do Processo SEI nº 202421477057753, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação, manutenção e remoção de ar-condicionado tipo split e piso teto com o fornecimento dos materiais para atender o Ipasgo Saúde, decido por REVOGAR a Dispensa de Licitação/Informativo nº 20 (63994503), por conveniência e oportunidade, nos termos do Art. 38 do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde.

Vinícius de Cecílio Luz
Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CECILIO LUZ, Presidente**, em 04/09/2024, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64504714** e o código CRC **3BFBCD10**.

Av. Primeira Radial, Qd. F, n° 586, Bloco 4, 2º andar, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP 74820-300, telefone (62) 3238-2443.



Referência: Processo nº 202421477057753



SEI 64504714